

DECRETO N° 12.888, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PRES-DETRAN-RJ n° 3962, de 25 de junho de 2008, que conceitua os serviços prestados pela Diretoria de Registro de Veículos e estabelece a documentação necessária à sua execução;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n° 010/2023/SAD, da Secretaria de Administração, datado de 11 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores **JULIO CESAR DA SILVA**, Matrícula 3417, **JUCELI APARECIDA BULIGON**, Matrícula 19789 e **JORGE DA CONCEICAO HENRIQUE**, Matrícula 4152, como representantes da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ e Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN, para tratar de assuntos relacionados à Frota de Veículos Oficiais do Município, conforme Portaria n° 3962/2008/DETRAN.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 8.828, de 06 de junho de 2013.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração